Indicação n.° 323/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 30 de junho de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a instalação de faixa de pedestres ou de faixa de "zona de conflito" no cruzamento das Ruas Martin Afonso com a Stelio Machado Loreiro e também com a Rua Tupã, no Jardim São Francisco.

O local representa grande perigo aos pedestres, principalmente, aos estudantes da Escola Luiza Rossa Ribeiro e Escola Técnica Municipal de Dracena.

Que sejam feitas também faixas para estacionamento de motos nas proximidades da Escola Técnica Municipal, para uso dos motociclistas que frequentam as aulas na escola.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 30 de junho de 2014.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN